

CÓDIGO	CARGO	ORGÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR							
001	ASSISTENCIA SOCIAL	PMG	Diploma de Graduação em Serviço Social e registro no CRESS.	01	0	40	2.646,38
002	BIBLIOTECÁRIA	PMG	Diploma de Curso Superior, na área de Biblioteconomia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	02	0	40	2.569,30
003	CONTADOR	PMG	Diploma de graduação em Contabilidade e registro no CRC.	01	0	40	5.878,38
004	CIRURGIÃO DENTISTA - ESB	PMG	Diploma de graduação em Odontologia com registro no CRO.	01	0	40	8.092,81
005	DENTISTA ENDODONTISTA	PMG	Diploma de graduação em Odontologia com especialização em Endodontia e registro no CRO.	01	0	20	4.640,46
006	DENTISTA PERIODONTIA	PMG	Diploma de graduação em Odontologia com especialização em Endodontia e registro no CRO.	01	0	20	4.640,46
007	ENFERMEIRO	PMG	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no COREN.	05	0	40	3.067,87
008	ENGENHEIRO CIVIL	PMG	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no CREA.	01	0	40	2.569,30
009	FARMACÊUTICO	PMG	Portador do Diploma de Curso Superior na área de Farmácia-Bioquímica ou Farmácia, com registro no respectivo órgão competente.	02	0	30	2.282,81
010	FISIOTERAPEUTA	PMG	Diploma de graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO.	01	0	40	2.646,38
011	FONOAUDIÓLOGO – (Saúde)	PMG	Portador do diploma de Fonoaudiólogo, com registro no respectivo órgão competente.	01	0	30	2.151,77
012	FONOAUDIÓLOGO- (Educação)	PMG	Portador do diploma de Fonoaudiólogo, com registro no respectivo órgão competente.	01	0	40	2.569,30

CÓDIGO	CARGO	ORGÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
013	MÉDICO CARDIOLOGISTA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Cardiologia e registro CRM.	01	0	10	2.028,23
014	MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	PMG	Diploma de graduação em Medicina e registro no CRM.	05	0	40	8.092,81
015	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PMG	Diploma de graduação em Medicina e registro no CRM.	04	0	10	2.028,23
016	MÉDICO DERMATOLOGISTA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Dermatologia e registro CRM.	01	0	10	2.028,23
017	MÉDICO GINECOLOGISTA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e registro CRM.	02	0	10	2.028,23
018	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Oftalmologia e registro CRM.	01	0	10	2.028,23
019	MÉDICO ORTOPEDISTA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Ortopedia e registro CRM.	02	0	10	2.028,23
020	MÉDICO PEDIATRA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Pediatria e registro CRM.	04	0	10	2.028,23
021	MÉDICO PSIQUIATRA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro CRM.	02	0	10	2.028,23
022	MÉDICO DO TRABALHO	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro CRM.	01	0	10	2.028,23
023	MÉDICO UROLOGISTA	PMG	Diploma de graduação em Medicina com especialização em Urologia e registro CRM.	01	0	10	2.028,23
024	NUTRICIONISTA	PMG	Diploma de graduação em Nutrição e registro no CRN.	03	0	40	2.569,30

CÓDIGO	CARGO	ORGÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
025	PEDAGOGO	PMG	Diploma de graduação em Pedagogia.	02	0	40	2.282,81
026	PROCURADOR MUNICIPAL	PMG	Diploma de graduação em Direito com registro na OAB.	01	0	40	5.878,40
027	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	PMG	Licenciatura, com registro no MEC, em Pedagogia e/ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	02	0	ATÉ 40	2.282,81
028	PROFESSOR DE ARTES	PMG	Diploma de licenciatura em Artes ou Educação Artística.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
029	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	PMG	Diploma de licenciatura em Ciências Biológicas	01	0	ATÉ 40	2.282,81
030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PMG	Diploma de licenciatura em Educação Física e registro no CREF.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	FME	Diploma de licenciatura em Educação Física e registro no CREF.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
032	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PMG	Diploma de licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior com habilitação em Pré-Escolar e/ou Educação Infantil.	30	01	ATÉ 40	2.282,81
033	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	PMG	Diploma de licenciatura em Ciências da Religião.	02	0	ATÉ 40	2.282,81
034	PROFESSOR DE FILOSOFIA	PMG	Diploma de licenciatura em Filosofia.	02	0	ATÉ 40	2.282,81
035	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PMG	Diploma de licenciatura em Geografia.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
036	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PMG	Diploma de licenciatura em História.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
037	PROFESSOR DE INGLÊS	PMG	Diploma de licenciatura em Letras/Língua Inglesa.	01	0	ATÉ 40	2.282,81



CÓDIGO	CARGO	ORGÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
038	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PMG	Diploma de licenciatura em Matemática.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
039	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	PMG	Diploma de licenciatura em Letras/Língua Portuguesa.	01	0	ATÉ 40	2.282,81
040	PSICÓLOGO	PMG	Diploma de graduação em Psicologia e registro no CRP.	01	0	40	2.646,38
041	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PMG	Diploma de Terapeuta Ocupacional, com Registro no respectivo órgão competente.	01	0	30	2.151,77
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
042	ASE I - Administrativo	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	05	0	40	1.749,58
043	ASE I - Administrativo	FME	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	01	0	40	1.749,58
044	ASE II - Administrativo	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	01	0	40	1.465,25
045	EDUCADOR SOCIAL	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	10	0	40	1.691,33
046	FISCAL (Obras e Posturas)	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	01	0	40	2.151,77
047	OPERADOR DE ETA	SAMAE	Diploma de conclusão do Ensino Médio	02	0	40	1.554,49
048	OPERADOR DE ETE	SAMAE	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01	0	40	1.554,49
049	TÉCNICO AGRÍCOLA	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio e de curso Técnico em Agropecuária, com diploma registrado no órgão competente.	01	0	40	2.151,77
050	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio, curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	06	0	40	1.340,90



CÓDIGO	CARGO	ORGÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
051	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio e de curso Técnico em Higiene Dental e registro no CRO.	07	0	40	1.340,90
052	TÉCNICO EM SANEAMENTO	SAMAE	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Técnico na área ambiental ou graduação completa ou em andamento na área ambiental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	01	0	40	2.151,77
053	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PMG	Diploma de conclusão do Ensino Médio e de curso Técnico em Vigilância Sanitária.	02	0	40	2.151,77
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
054	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	PMG	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	04	0	40	1.058,53
055	ASE III - Administrativo	PMG	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	03	0	40	1.340,90
056	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	PMG	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	01	0	40	1.340,90
057	ENCANADOR	SAMAE	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	02	0	40	1.301,82
058	ESCRITURÁRIO	PMG	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	03	0	40	1.340,90
059	LEITURISTA	SAMAE	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	01	0	40	1.058,54
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
060	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PMG	Saber ler e escrever.	08	0	40	1.058,54



CÓDIGO	CARGO	ORGÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
061	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FME	Saber ler e escrever.	02	0	40	1.058,54
062	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAMAE	Saber ler e escrever.	02	0	40	1.058,54
063	ASE III - MECÂNICO	PMG	Saber ler e escrever.	01	0	40	1.509,19
064	ASE III – OPERADOR DE MÁQUINAS	PMG	Saber ler e escrever e CNH “C”.	04	0	40	1.509,19
065	ASE V - MOTORISTA CAMINHÃO	PMG	Saber ler e escrever e CNH “C”.	03	0	40	1.191,38
066	MERENDEIRA/ SERVENTE	PMG	Saber ler e escrever.	10	0	40	1.058,54
067	MOTORISTA AMBULÂNCIA (SAMU)	PMG	Saber ler e escrever e CNH “D”.	01	0	40	1.191,38
068	MOTORISTA (Secretaria de Educação)	PMG	Saber ler e escrever, apresentar certificado de curso de Transporte Escolar e CNH “D”.	01	0	40	1.191,38
069	MOTORISTA	FME	Saber ler e escrever e CNH “D”.	01	0	40	1.191,38
070	MOTORISTA	SAMAE	Saber ler e escrever e CNH “E”.	01	0	40	1.191,38

Os servidores recebem, mensalmente a título de Vale Alimentação:

Cargos de 40 horas semais – R\$ 365,00.

Cargos de 30 horas semais – R\$ 273,76.

Cargos de 20 horas semais – R\$ 182,50.

LEGENDA:

ASE – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

PMG- PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

FME- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR



DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL - Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade vida, bem como garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas e exercer as atribuições inerentes ao serviço social público conforme preconiza a legislação.

BIBLIOTECÁRIA - Organizar o acervo da biblioteca e atividades culturais e de extensão, fazendo contatos com profissionais para atividades de incentivo à leitura, elaborando programas culturais em conjunto com a comunidade, auxiliando na realização de feiras de livros, eventos literários, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelo superior, de modo a estimular hábitos de leitura e pesquisa na população.

CONTADOR - Realizar todas as atividades inerentes à execução de serviços relativos a contabilidade financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balanços, registros e demonstrações contábeis e outras atividades correlatas estabelecidas pela legislação.

CIRURGIÃO DENTISTA ESB- Executar rotinas técnicas de trabalho e procedimentos inerentes à atividade do cirurgião dentista, realizando exames clínicos, radiológicos, diagnósticos e prognósticos, tratamento curativo, prescrições de remédios, encaminhamentos e demais atividade correlatas à atribuição funcional, em acordo com o seu nível de formação e legislação vigente; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD.

DENTISTA ENDODONTISTA/ PERIODONTISTA - Realizar o tratamento integral, no âmbito da especialidade, para a população adstrita; realizar atendimentos ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua especialidade e/ou competência; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO - Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem, tudo de acordo com as normas legais vigentes à sua atribuição funcional.

ENGENHEIRO CIVIL - Elaborar e executar projetos de engenharia relativos a edificações, organização de infraestrutura, rodovias, esgoto pluvial e cloacal, sistema pluvial de esgoto e demais obras públicas, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e serviços de engenharia, assegurar os padrões técnicos exigidos de acordo com a legislação vigente.

FAMACEUTICO – Executar atividade que envolva manipulação, controle, registro, requisição e análise de medicamentos, drogas e matéria prima de uso farmacêutico.

FISIOTERAPEUTA - Executar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para reabilitação física do indivíduo.

FONOAUDIÓLOGO– Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros para possibilitar aperfeiçoamento e o/ou reabilitação da fala.



MÉDICO - Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana.

NUTRICIONISTA - Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município, prestando assistência nutricional a indivíduos e coletividade mediante planejamento, organização e administração nutricional e alimentar, zelando pelo controle e qualidade nutricional, controle higiênico-sanitário, organização de programas de educação nutricional, tudo de acordo com a legislação vigente, regras, procedimentos e normas da atribuição funcional; Atender ao disposto no artigo 3º da Resolução CFN Nº 465/2010.

PEDAGOGO - Planejar, coordenar, orientar e acompanhar programas e projetos sócio-assistenciais e de Educação Popular.

PROCURADOR MUNICIPAL - Representar o Município em juízo ou fora dele, independentemente de outorga de procuração, nas ações em que este for autor, réu, assistente, oponente ou interveniente, detendo plenos poderes para praticar todos os atos processuais, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

PROFESSOR - Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III – Realizar trabalhos pedagógicos em projetos especiais na área de Educação Física.

PSICÓLOGO - Planejar, desenvolver, executar, interpretar, elaborar, orientar, analisar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais a partir das necessidades e clientela identificadas entre os beneficiários e comunidade, fazendo-o por intermédio de técnicas psicológicas aplicadas nas áreas de atuação, de acordo com a metodologia, as técnicas e as normas aceitáveis em sua área profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Executar atendimento ambulatorial, de admissão e de revisão; realizar avaliação físico-funcional de pacientes; realizar análise da atividade como recurso terapêutico; definir objetivos de programas de tratamento; executar programas de atividades compatíveis com o quadro clínico do paciente; avaliar a evolução de tratamento de pacientes; orientar pacientes e familiares quanto ao programa de tratamento; solicitar e acompanhar confecção de equipamentos de reabilitação; treinar pacientes para uso de equipamentos de reabilitação.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - Executar serviços de apoio na área de administração. Atender a comunidade em geral, fornecendo e recebendo informação de sua área de competência. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Enviar requisições de necessidades de materiais. Efetuar atendimento a comunidade em Geral. Realizar lançamento de dados em sistemas de informação.

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - Executar serviços de apoio na área de administração. Atender a comunidade em geral, fornecendo e recebendo informação de sua área de competência. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Enviar requisições de necessidades de materiais. Efetuar atendimento a comunidade em Geral. Realizar lançamento de dados em sistemas de informação.



EDUCADOR SOCIAL - Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças, jovens e adultos na perspectiva pedagógica da Educação Popular.

FISCAL – Atividade de fiscalização sob orientação, do cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras públicas e privadas, bem como a fiscalização inerente ao meio ambiente, em acordo com a legislação inerente.

OPERADOR ETA - Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água; Operar equipamentos e dosadores de ETA; Verificar o funcionamento dos equipamentos da ETA, comunicando à chefia imediata as ocorrências que não consiga resolver; Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA; Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água; Substituir o material filtrante, nas épocas apropriadas e quando exigido; Fazer a limpeza dos equipamentos e da própria ETA; Preencher os relatórios diários de operação da ETA; Observar e atender as legislações pertinentes; Manobrar registros e válvulas; Promover a lavagem de filtros, decantadores, floculadores e calhas em geral; Providenciar o descarregamento de produtos químicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas, turnos e de Estações de Tratamento, elaborado pelo seu chefe imediato, cumprindo as demais obrigações do cargo, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR ETE - Operar as instalações de estação de tratamento de esgoto, abrindo válvulas e regulando e acionando conjunto motobombas, de acordo com as normas preestabelecidas. Controlar o correto funcionamento das instalações de ETE, verificando o funcionamento de equipamentos eletromecânicos do sistema de tratamento de esgoto, lendo pressão, vazão, temperatura, tensão e outros, para tomar providências se necessário e registrar os valores encontrados, permitindo a determinação de vários fatores. Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques ETE, cisternas, bombas, de acordo com as programações preestabelecidas e ou necessidades decorrentes de chuvas, vazamentos, avarias no sistema de captação, bem como substituindo mangueiras, limpando peneiras, entre outros, lubrificando os elementos das máquinas, executando pequenos reparos e regulagens, bem como o correto estado de funcionamento das estações. Controlar os estoques de produtos químicos ou de higiene, solicitando sua reposição quando necessário, para evitar interrupção no tratamento e na limpeza do local. Preparar informes e documentos em assuntos de Tratamento Esgoto Sanitário, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda, e a critério de seus superiores.

TÉCNICO AGRÍCOLA - Controlar as atividades das máquinas agrícolas. Realizar visitas às propriedades onde os serviços serão prestados. Orientar os tratoristas. Distribuir o serviço por região. Acompanhar a realização das atividades. Transportar óleo diesel para abastecimento das máquinas. Auxiliar o médico veterinário nas atividades de inseminação artificial, atendimento aos animais, serviços de castração, realizar a vacinação de animais, auxiliar na contenção de animais submetidos a procedimentos veterinários.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Executar e orientar o trabalho técnico de assistência de enfermagem a pacientes e prestar atendimento básico de enfermagem (pré e pós consulta), vacinas, injeção, curativo, hidratação, instrumentação; entrega de medicamentos, coleta de exame laboratorial, etc; junto à unidade em que serve (postos, enfermarias, etc.) conforme regulamentação profissional e legislação vigente.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - Executar rotinas clínicas simplificadas caracterizadas como rotinas iniciais, finais e auxiliares pertinentes às atribuições do Técnico em Higiene Dental, executando-as sob supervisão do cirurgião dentista e ou odontólogo de acordo com as normas vigentes à sua atribuição funcional.

TÉCNICO EM SANEAMENTO - Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, rede e estações de tratamento de esgoto, coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos, garantindo a observância dos prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas, sob a direção de um profissional de nível superior. Executar esboços e desenhos técnicos atinentes a sua especialização, baseando-se em plantas e



especificações técnicas, utilizando instrumentos adequados de desenho, visando orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento. Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água e esgotos coletadas em diversos pontos do Município, tais como estações elevatórias e de tratamento, reservatórios, redes de distribuição, ramais e instalações prediais, redes coletoras, entre outros, a fim de determinar diversos parâmetros de controle de qualidade e identificar quaisquer irregularidades existentes no sistema. Estudar os sistemas de geoprocessamento e outros instrumentos de apoio para conhecimento do sistema de abastecimento de água, a fim de identificar os problemas operacionais e funcionais. Preparar estimativas de quantidades de materiais e mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras, utilizando planilhas eletrônicas. Fornecer dados realizando pesquisas hidráulicas em escritório e em campo, cálculos de vazões e pressões em planilhas eletrônicas e medições de parâmetros hidráulicos e caracterização de perfis de consumo com análise de indicadores de pesquisa para controle de vazamentos ocultos ou consumos irregulares, por meio de instrumentação eletrônica ou mecânica específica, auxiliando na elaboração de gráficos representativos dos resultados das medições obtidas em campo. Realizar pesquisas no sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos necessários ao desenvolvimento de projetos de engenharia, bem como manter atualizados e analisados os dados e informações que compõem a pesquisa de controle de perdas. Supervisionar ou instalar equipamentos necessários para os testes hidráulicos em redes de água e coleta de esgoto, bem como realizar ou supervisionar a realização de coletas de água e esgoto para exames bacteriológicos. Orientar a execução das diversas técnicas de tratamento de água e esgoto bem como acompanhar e fiscalizar obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança. Contribuir com o bem estar da população participando de ações de saneamento comunitário e de controle de poluição ambiental. Ministrando treinamento e/ou palestra quanto ao manuseio correto dos equipamentos e do material químico utilizado nas tarefas, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Zelar pela manutenção, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais que utiliza. Seguir procedimentos e normas de segurança, utilizar os equipamentos de proteção individual. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Exercer a fiscalização e orientação em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, comércio ambulante de alimentos, empresas de transportes de alimentos, salões de beleza, comércio e indústria de saneantes e domissanitantes (produtos de higiene e limpeza de uso doméstico) e demais estabelecimentos de atenção à saúde. Fiscalizar rede odontológica e clínicas médicas com procedimentos evasivos. Coletar materiais para análise. Investigar casos de intoxicação alimentar. Atender e verificar procedência de denúncias referentes e despejos irregulares de dejetos e águas residuais, terrenos baldios mal conservados. Promover os registros necessários ao controle das atividades.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS por intermédio de ações educativas e coletivas, preferencialmente nos domicílios e na comunidade, cumprindo as condicionalidades estabelecidas pelos programas dos entes federativos.

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - Executar serviços de apoio na área de administração. Atender a comunidade em geral, fornecendo e recebendo informação de sua área de competência. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Enviar requisições de necessidades de materiais. Efetuar atendimento a comunidade em Geral. Realizar lançamento de dados em sistemas de informação.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO – Auxiliar o topógrafo nas medições de terras; carregar instrumentos de medição; segurar o bastão para o direcionamento de linha; realizar o piqueteamento de áreas.



ENCANADOR - Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Orientar e/ou executar abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas; Executar outras tarefas correlatas.

ESCRITURÁRIO - Realizar atendimentos a funcionários da prefeitura e público em geral. Digitar dados em microcomputador. Arquivar documentos. Efetuar cadastros diversos. Preencher documentos. Realizar cálculos. Organizar documentos e arquivos. Realizar outras atividades correlatas.

LEITURISTA - Realizar a medição do consumo mensal para efeito de faturamento; Proceder à anotação dos casos fortuitos que provoquem evasão de receitas; dos casos que necessitem intervenção do SAMAE para regularização de situações que ocasionem faturamento pela média de consumo; de informações para atualização cadastral; de casos que necessitem manutenção ou substituição de medidor, e, de anormalidades e outras informações conforme dispuser em regulamento ou convênios celebrados; III- Realizar a entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos de interesse do SAMAE, bem como prestar esclarecimentos aos usuários quando solicitado ou encaminhá-los ao setor competente; Auxiliar ao Encarregado na execução de serviços internos ou externos, quando solicitado; Submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Notificar o consumidor cadastrado em dívida ativa, emitir e entregar as faturas do resíduo (lixo); Orientar aos consumidores sobre os vazamentos; Zelar pelos veículos, motocicletas e equipamentos de trabalho, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, efetuar a localização de ligações novas, Anotar e encaminhar ao departamento de faturamento para emissão de ordem de serviços as verificações de economias e hidrômetros sem lacre; Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Prestar serviços de limpeza e serviços gerais inerentes à sua área de atuação, fazendo-o nas dependências dos prédios públicos e de acordo com as demandas profissionais correlatas à sua área de atuação, mantendo higiene, boa organização, conservação e limpeza de ambientes.

ASE III - MECÂNICO - Reparar e substituir peças desgastadas e/ou defeituosas, executando consertos em veículos leves ou não, compressores e/ou veículos de maior porte desde que sua especialização assim o autorize, visando obter melhor rendimento e prolongamento da vida útil do patrimônio municipal. Zelar pelo patrimônio e cumprir ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.

ASE III – OPERADOR DE MÁQUINAS - Operar equipamento de terraplenagem, carregando caminhões com terra, areia e outros materiais, nivelando estradas, abrindo valas. Operar trator de esteira, arando, gradeando, rotativando, preparando a terra para o plantio de arroz irrigado e ou outras culturas em terra seca. Regularizar os terrenos e vias públicas Aplicar calcário. Operar outras máquinas conforme necessidade da secretaria Realizar pequenos serviços de manutenção nos equipamentos. Verificar diariamente as condições da máquina.

ASE VI - MOTORISTA CAMINHÃO - Conduzir veículos, especialmente os de grande porte, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.



MERENDEIRA/SERVENTE - Executar serviços de limpeza e serviços gerais nas dependências de prédios públicos; Executar atividades de preparo de alimentos, manipulação de alimentos, preparação de receitas com fórmulas alimentares pré-estabelecidas e demais atividades inerentes à função, de acordo com os padrões de higiene exigidos, em conformidade com a legislação vigente.

MOTORISTA AMBULÂNCIA - Conduzir veículos para transporte de pacientes e servidores da saúde, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.

MOTORISTA - Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.